



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO Nº 112/GAB.PREF/2023

Guajará-Mirim (RO), 26 de junho de 2023.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Cumprimentamos Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº 47-GAB.PREF/23**, e a respectiva mensagem da mesma data que, **Solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2023, com recurso de superavit financeiro**, apurado em balanço patrimonial em 31/12/2022, no valor de R\$4.550.000,00 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), conforme remanejamento previsto nas Lei 172/2020, Lei 197/2022 e Nota Técnica emitida pelo CONASEMS, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 26/06/2023 às 14:47, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **298782** e o código verificador **17D75A3F**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 47	26/06/2023	298785
2	Projeto de Lei 47	26/06/2023	298786

Referência: [Processo nº 57-66/2023](#).

Docto ID: 298782 v1